

Processo: 017.231/2009-7
Natureza: Prorrogação de prazo.

A interessada abaixo identificada solicita dilação de prazo para atendimento de AUDIÊNCIA promovida por esta Secretaria:

- Sra. **Célia Maria Silva Correa Oliveira** – Reitora da UFMS, por meio do Ofício 542/2011-RTR, de 22/12/2011 (peça nº 50, juntada em 26/12/2011 sob o nº 47.707.413-9).

Dilação de prazo de 15 (quinze) dias para atender o Ofício nº 1178/2011-TCU/SECEX-MS.

Justificativa: “...recesso natalino nas unidades da UFMS.”.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, salutar se faz o deferimento do pedido de prorrogação de prazo.

Com base na Portaria de Delegação de Competência GAB-AN Nº 1, de 15/10/2010, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes, e com o fito de uniformizar os atendimentos já anteriormente deferidos, proponho seja AUTORIZADA a dilação pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, contados na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, para atendimento do Ofício nº 1178/2011-TCU/SECEX-MS.

Secex/MS, em 26 de dezembro de 2011.

(assinado eletronicamente)
DJAIR PINHO ALVES
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 2889-4